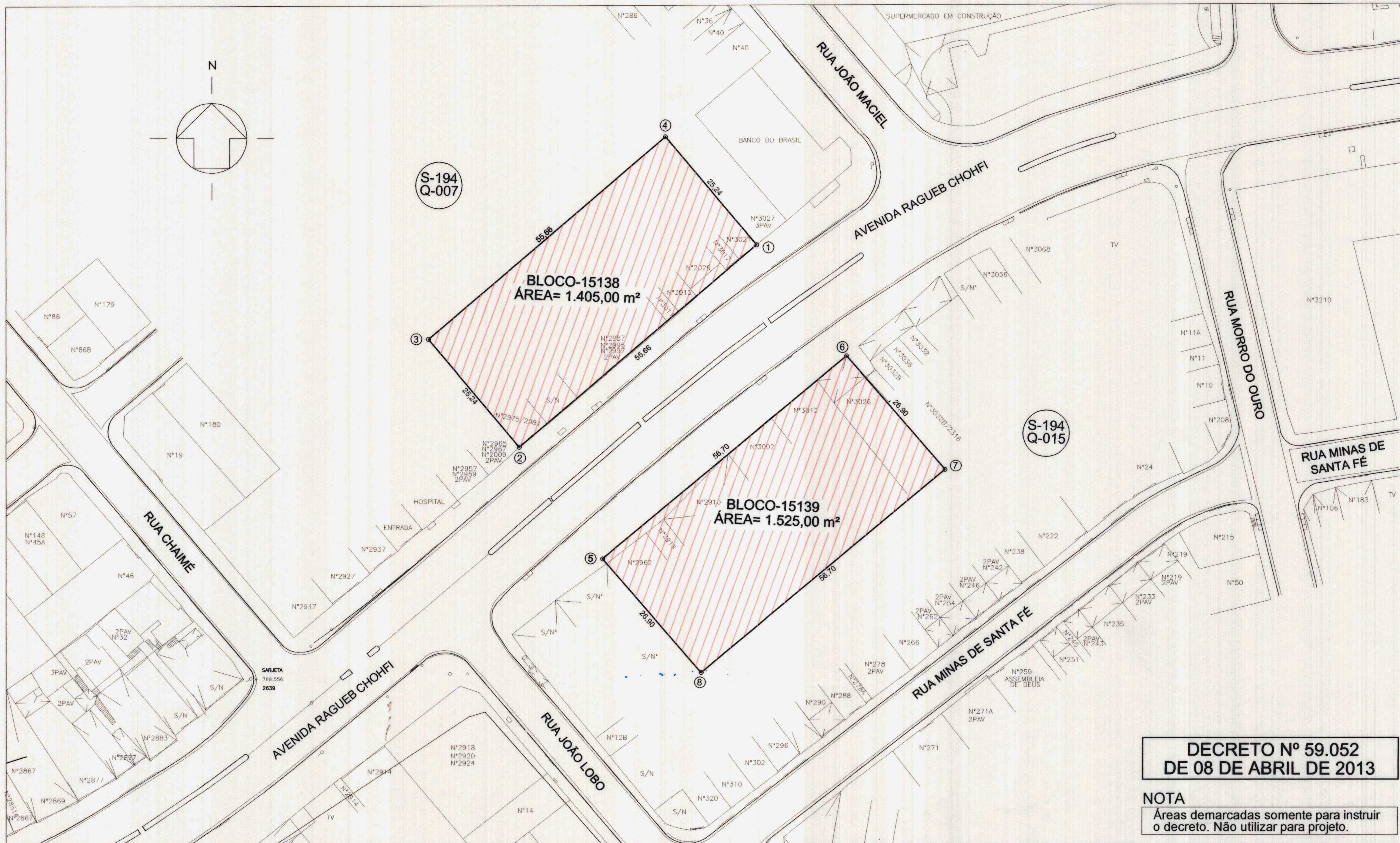


Esta folha e de propriedade da Companhia do Metrô e seu conteúdo não pode ser copiado ou reenviado a terceiros. A liberação ou aprovação deste documento não exime a projetista de sua responsabilidade sobre o mesmo.



**DECRETO Nº 59.052  
DE 08 DE ABRIL DE 2013**

**NOTA**  
Áreas demarcadas somente para instruir o decreto. Não utilizar para projeto.

Nº	Descrição	Emitente	Verificação	Aprovação	Código	Objeto
		/ /	/ /	/ /		
		/ /	/ /	/ /		
		/ /	/ /	/ /		
		/ /	/ /	/ /		
		/ /	/ /	/ /		
		/ /	/ /	/ /		
		/ /	/ /	/ /		
		/ /	/ /	/ /		
		/ /	/ /	/ /		
		/ /	/ /	/ /		
<b>REVISÕES</b>						
<b>DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA</b>						

**CIV**  
DEPARTAMENTO DE CONCEPÇÃO  
DE VIA PERMANENTE E DE DESAPROPRIAÇÃO

Autoria: MERIELEN - 06/09/2011  
Colab.:  
Resp. Técnico:  
ART nº:

O.S. 1-0029

**GERÊNCIA DE  
CONCEPÇÃO DE  
PROJETOS CIVIS**

Coord. Técnico: [Assinatura] 11/4/13  
Aprovação: [Assinatura] 11/4/13

<b>COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO</b>			
Linha 15 - PRATA	Lote	Trc./Sist. V. PRUDENTE-CIDADE TIRADENTES	
SubTrc./SubSist.Conj. EST. JEQUIRIÇA		UC/SubConj. 00	
Objeto			
<b>ÁREAS PARA DESAPROPRIAÇÃO. BLOCO-15138 / 15139</b>			
Escala 1:500 (Não Use Esc.)	Código	DE-15.25.04.00/1E1-001	Folha 01 / 01
			Rev. 0

